

PORTARIA N.º1190-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025189/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose da Silva Correa

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83423978

PORTARIA N.º1191-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025316/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio da Silva

Marca Tipo Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19908B283027

PORTARIA N.º1192-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 042009730005168/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodenilson Pinheiro do Amaral

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11P059492

PORTARIA N.º1193-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 0420097300056890/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francion Ferreira de Sousa

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85171445

PORTARIA N.º1194-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1020097300025534/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roserlany Cristina de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327YP015586

PORTARIA N.º1195-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300024603/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Alexandrino Santa Brígida Costa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W77T135742

PORTARIA N.º1196-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025405/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilsomar Barros Goncalves

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4277883

PORTARIA N.º1197-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025413/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Silva de Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73320241

PORTARIA N.º1198-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025464/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alex Roldão Ferreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814237655

PORTARIA N.º1199-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025570/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mizael Dias da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD13531682089583

PORTARIA N.º1200-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025618/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edson da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel 9BD15844AA6285741

PORTARIA N.º1201-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025642/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Teresinha Augusta dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4278715

PORTARIA N.º1202-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300024662/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubeniles Soares Feitosa

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C176360

PORTARIA N.º1203-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025766/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dahas Barbosa Koury

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD135316A2121526

PORTARIA N.º1204-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300020624/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Diana Celeste Eloy da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWAA052494009109

PORTARIA N.º1205-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 0420097300022600/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Hormezinda Sandala Arantes Maio

Marca Tipo Chassi
I/FORD FOCUS 2.0L HA Pas/Automovel 8AFFZZFHA8J153950

PORTARIA N.º1206-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300019227/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Wilker Geraldo de Miranda Soares

Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16506Z111891

PORTARIA N.º1207-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300018557/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elisio do Nascimento Bispo

Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LXL Pas/Automovel 93HGD18606Z112595

PORTARIA N.º1208-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300011153/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Alvaro Luiz Cavalcante da Silva

Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC188569739

PORTARIA N.º1209-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300019154/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Maria Sueli da Silva

Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HFA16507Z201423

PORTARIA N.º1210-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300018301/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Marcio William de Oliveira Soares

Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC EXS FLEX Pas/Automovel 93HFA66809Z109768

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 761 DE 13 DE MAIO DE 2009.

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0329 de 09/01/2007, etc...

RESOLVE :

CONSTITUIR Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 014/2009- Pregão Eletrônico nº 013/2009 (objeto: aquisição de Autenticadoras), composta dos servidores: **LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES**, Assessor Fazendário, Identificação Funcional nº 5589780/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, como Pregoeiro, e Equipe de Apoio, **ANA SILVIA NOBRE LOPES**, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, **ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUÉS FURTADO**, Assessor Especial I, Identificação Funcional nº 57205512/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, **NATALIE MARIA BASTOS FRANCO**, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 57203863/1, lotado na DTI.

JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO

Diretor de Administração/SEFA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 004/2009.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
Objeto: Prestação de serviço de Microfilmagem e Digitalização de Documentos e Serviços de Consulta e Microfilmes
Valor Total: R\$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

Fundamentação Legal: art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/03/2009

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

*** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 31374 de 10/03/2009**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, de 14 de maio de 2009**

Altera a Instrução Normativa nº. 23/2009 que estabelece os índices de conversão de madeira junto ao CEPROF/SISFLORA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso II da Constituição do Estado do Pará e a Lei nº. 5.457, de 11 de maio

de 1988, e Considerando o disposto na Resolução nº. 411/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre procedimento para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimentos volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria;

Considerando o estudo técnico – científico apresentado pelos representantes do setor florestal que aponta a viabilidade de utilização de índice de aproveitamento de madeira industrializada de resíduo diverso do estabelecido através da IN nº. 23/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam acrescidos os artigos 5º - A e 5º - B à Instrução Normativa nº. 23/2009, que terão a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Para os fins do disposto no item 36 do do Anexo I da Instrução Normativa nº. 23/2009, o produto madeira industrializada de resíduo (Código 63) poderá ser transformado em madeira aplainada nas 4 faces (S4S), madeira aplainada nas 2 Faces (S2S), decking, pisos, assoalhos, alisares, cabos, carrocerias, esquadrias, forros, garniões, lambris, janelas, móveis, palletes, paredes, portais, pré-fabricados, rodapés e utensílios, podendo, ainda, ser classificado em short/sarrafo, caibrinho e ripa, observando-se o índice de aproveitamento específico para cada um.

Art. 5º-B. No que se refere aos estoques já mantidos pelas empresas em data anterior à edição da IN nº. 23/2009, haverá a conversão automática pelo SISFLORA do produto anteriormente classificado como aproveitamento (Código 60) para o atual enquadramento como madeira industrializada de resíduo (Código 63)
Parágrafo Único: A conversão automática referida do caput deste artigo também será aplicada as sobras, aparas (Código 70) e serragem (Código 80) para o atual enquadramento em Resíduo Fonte de Energia (Código 64).

Art. 2º. Fica acrescido o parágrafo 8º ao artigo 2º da Instrução Normativa nº. 23/2009, que terá a seguinte redação:

“§8º. O órgão ambiental admitirá, para efeitos de fiscalização, a variação no volume total do estoque do empreendimento de até 10% para mais ou para menos.”

Art. 3º. Fica alterado o disposto no parágrafo 4º do artigo 4º da Instrução Normativa nº. 23/2009, que passará a ter seguinte redação:

“§4º. Para utilização de índices de conversão diversos dos estabelecidos na IN nº. 23/2009 serão adotados os procedimentos previstos na Resolução CONAMA nº. 411/2009”
Art. 4º. Ficam alterados os itens 21, 36 e 41 do Anexo I da Instrução Normativa nº. 23/2009, os quais passarão a ter a seguinte redação:

21. Produto origem: Madeira Serrada (Código – 20) (unid. m³)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
23	Decking	m ³	85	1	Principal
4	Resíduo Fonte de Energia	m ³	15	1.33	Resto

(...)

36. Produto origem: Resíduos de Madeira (Código – 5) (unid. m³)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
63	Madeira Industrializada de Resíduo	m ³	23,5	1	Principal
4	Resíduo de Fonte de Energia	m ³	76,5	1.33	Resto

41. Produto origem: Resíduos Fonte de Energia (Código – 4) (unid. m³)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
85	Brique	m ³	95	1	Principal
1	Lixo	m ³	5	1	Resto

Art. 5º. Ficam incluídos os itens 57 a 65 ao Anexo I da Instrução Normativa nº. 23/2009, os quais terão a seguinte redação:

57. Produto origem: Madeira Industrializada de Resíduo (Código – 63) (unid. m³)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
50	Madeira Beneficiada	m ³	74	1	Principal
4	Resíduos de Fonte de Energia	m ³	26	1.33	Resto